

# **CENTRO DE DIA E CASA DE IDOSOS DE S. JOSÉ DAS MATAS**

## **Eleição dos Corpos Gerentes para o triénio 2021-24**

### **Calendário Eleitoral**

- As listas para os Corpos Gerentes deverão dar entrada em envelope fechado, dirigido ao Presidente da Assembleia Geral, na Secretaria do Centro de Dia até ao fim do dia 25 de Novembro de 2020. Serão designadas pelas letras, A, B, C, etc., segundo a data de apresentação.
- Após a verificação da elegibilidade de todos sócios propostos, as listas serão afixadas para consulta pública a 29 de Novembro de 2020.
- Os Associados receberão pelo correio as listas candidatas e o boletim de voto que poderão usar no caso de quererem votar por correspondência. Nesse caso, o envelope com o respectivo voto terá de ser recebido na secretaria do CDCISJM até à hora da votação.

As listas para os Corpos gerentes devem apresentar candidatos para os seguintes órgãos: Mesa da Assembleia Geral (Presidente da Mesa, 1º Secretário e 2º Secretário); Direcção (Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Vogal); Conselho Fiscal (Presidente, Vogal, Vogal). Podem apresentar suplentes em número igual ou inferior aos efectivos. Só poderão candidatar-se os associados há mais de 1 ano à data da eleição - 20/12/2020 (*Estatutos do CDCISJM*).

---

## **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Convocam-se os associados para uma Assembleia Geral Ordinária a realizar nas instalações do “Lavadouro”, pelas 11h do dia 20 de Dezembro de 2020, Domingo, com a seguinte**

### **Ordem de trabalhos:**

#### **Único - Eleição dos Corpos Gerentes para o quadriénio 2021-24**

**NOTA:** Dada a actual situação de pandemia, e pelo facto de não poder haver ajuntamentos superiores a 5 pessoas pede-se aos associados que usem o voto por correspondência, que é enviado em anexo, quer através do envio pelo correio, quer através da entrega em mão na Secretaria do Lar. Nestes casos, o envelope contendo o respectivo voto dobrado em quatro terá de ser recebido na secretaria do CDCISJM até à hora da votação. O voto será mantido secreto e anónimo sendo o envelope aberto só durante a Assembleia e o voto nele contido, dobrado em quatro, despejado para a urna. No dia da votação cada associado que queira votar de modo presencial, entrará na Assembleia para depositar o seu voto, retirando-se em seguida, de modo a não estarem mais de 5 pessoas presentes nas instalações do Lavadouro. A urna de voto encerrará às 12h. Seguir-se-á a abertura da urna, e a contagem dos votos presenciais e dos votos enviados em envelope. As listas além de serem afixadas para consulta pública, estarão também disponíveis para consulta no site do CDCISJM <http://www.cdsjmatas.pt/>

*Nota: Os associados efectivos só podem votar em Assembleia Geral se tiverem em dia o pagamento das suas quotas (art 23º, nº 2 dos Estatutos).*

**S. José das Matas, 25 de Outubro de 2020**

**O Presidente (cessante) da Mesa da Assembleia Geral**

